



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos, para realizar a 4ª revisão (40000 km) do veículo CAMINHONETE HILUX CD RXA ATFD Marca Toyota, ano 2022/2023, cor PRATA, chassi 8AJBA3CD6N1739024, PLACA SLJ2D09, na empresa APEDIÁ VEICULOS E PEÇAS LTDA, autorizada mais próxima da marca TOYOTA. Conforme solicitação processo 1527/2023/SEMUSA, NPD's 206/2023 e 207/2023.

CONTRATADA: APEDIA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 04.901.195/0001-00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ **4.697,30** (Quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS:

SEMUSA

10.302.0007.2039.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: **224**

Valor: **4.017,52**

3.3.90.39.99 Outros serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: **227**

Valor: **679,79**

100 - Recursos Próprios

FUNDAMENTO: Art. 24, XVII da lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do artigo Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 a Dispensa por Justificativa 09, conforme Parecer Jurídico, 120932 pelo Procurador Jurídico do Município Fernando Henrique Alves Rossi.

Dê-se a publicação na forma do Art. 17 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 28 de agosto de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de P.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/08/2023 às 11:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **121161** e o código verificador **C4F35DBF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	29/08/2023 08:31

Referência: [Processo nº 1-1527/2023](#).

Docto ID: 121161 v1